CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PDL nº 78/2022

PARECER CONJUNTO N° DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 78/2022.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Sandra Santana, concede Título de Cidadão Paulistano a Sra. Anne Carolline Wilians Vieira Rodrigues.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, *Anne Wilians, sempre almejou concretizar seu sonho através da criação de um Instituto que pudesse apoiar e viabilizar diversos projetos voltados as crianças, adolescentes e as mulheres, historicamente os mais atingidos pelas desigualdades no País. Foi então que em março de 2017, o seu antigo desejo de auxiliar o próximo se materializou, através do Instituto Nelson Wilians, órgão do terceiro setor e braço de investimento social do Nelson Wilians Advogados. Com sede em São Paulo, o Instituto Nelson Wilians, fundado pela Sra Anne Wilians, atua em todos os estados da federação Brasileira, levando justiça social através da educação e do direito, amparo e proteção aos mais necessitados, impactando mais de 60.000 brasileiros nesses cinco anos de existência, principalmente na cidade de São Paulo. O objetivo basilar é proporcionar o empoderamento social como condição para superar as desigualdades econômicas, possibilitando o crescimento humano e profissional, bem como promovendo o desenvolvimento de uma rede de pessoas solidárias, empáticas e responsáveis pelo meio em que vivem.*

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que concede justa homenagem tendo em vista o extenso e profundo trabalho social desenvolvido em prol da população mais vulnerável da cidade de São Paulo, sendo, portanto**, favorável o parecer.**

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável.**

Sala das Comissões Reunidas,

Matéria PAR 1016/2022. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 05/09/2022 e juntado ao PDL 78/2022 por SIDNEY LUIZ DA CRUZ. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=403833.